



DOCG

Ano 2024 • Edição 0314

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 1

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO N° 125/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Campo Grande/RN afetadas por desastre – COBRADE; Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Portaria Federal n° 260/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, Excelentíssimo Senhor Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VII do Art. 7º, Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012, Art. 8º, IV e VI;

CONSIDERANDO As Portarias Federais n° 260/2022 e 3646/2022;

CONSIDERANDO Parecer Técnico n° 01/2024, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, cujas informações dão subsídio legal e orientam para decretação de anormalidade - Situação de Emergência - ESTIAGEM, no âmbito da zona rural do nosso município;

DECRETA:

Art. 1º. FICA DECLARADA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Campo Grande/RN, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como desastre – COBRADE 1.4.1.1.0-ESTIAGEM, conforme o anexo V da Portaria Federal n° 260, 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenação de Defesa Civil do Município de Campo Grande, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a direção da Coordenação de Defesa Civil do Município de Campo Grande/RN.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 05 de julho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 115/2024
04 DE JULHO DE 2024.



DOCG

Ano 2024 • Edição 0314

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; com fundamento na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença a título de desincompatibilização ao servidor municipal **PEDRO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 1805565, portador do R.G. nº 1.439.733-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 942.544.004-20, do cargo efetivo de motorista, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Campo Grande/RN, a partir de 06 de julho de 2024 até o dia do pleito.

Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, em 04 de julho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2024
04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; com fundamento na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença a título de desincompatibilização à servidora municipal **ANTONIA MARILANDIA NOGUEIRA DE HOLANDA**,

matrícula nº 1801236, portadora do R.G. nº 1283177-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 021.973.744-43, do cargo efetivo de professora, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2024, no município de Campo Grande/RN, a partir de 06 de julho de 2024 até o dia do pleito.

Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, em 04 de julho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2024
04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; com fundamento na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença a título de desincompatibilização ao servidor municipal **DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1805444, portador do R.G. nº 1653084-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 027.545.614-55, do cargo efetivo de motorista, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Campo Grande/RN, a partir de 06 de julho de 2024 até o dia do pleito.

Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, em 04 de julho de 2024.

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2024
04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; com fundamento na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença a título de desincompatibilização ao servidor municipal **FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA**, matrícula nº 1805479, portador do R.G. nº 2173881-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 041.751.044-61, do cargo efetivo de gari, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Campo Grande/RN, a partir de 06 de julho de 2024 até o dia do pleito.

Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, em 04 de julho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2024
04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; com fundamento na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença a título de desincompatibilização ao servidor municipal **JOSE KEOPS PIMENTA DE ARAUJO**, matrícula nº 1802224, portador do R.G. nº 1191864-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 673.177.664-53, do cargo efetivo de supervisor, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Campo Grande/RN, a partir de 06 de julho de 2024 até o dia do pleito.

Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, em 04 de julho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70401/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com FRANCILEIDE TAVARES GALVAO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 49.111.970/0001-53, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet Para eventos realizados por este município de Campo Grande RN., no valor total de **R\$ 53.400,00** (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 04 de julho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2024 • Edição **0314**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62503/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com E L GONDIM COMERCIO E SERVICOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 41.551.637/0001-53, cujo objeto é Aquisição de Manilhas de Concreto Armado destinadas a diversos canais e bueiros, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 28 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61701/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com JOAO MARQUES LEAL NETTO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.397.241/0001-90, cujo objeto é Aquisição de materiais de copa e cozinha destinados a atender às necessidades das unidades administrativas e órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 37.736,40** (trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 04 de julho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62503/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com E L GONDIM COMERCIO E SERVICOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 41.551.637/0001-53, cujo objeto é Aquisição de Manilhas de Concreto Armado destinadas a diversos canais e bueiros, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 28 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62601/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com GESTO COMPANHIA DE DANCA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 01.855.614/0001-18, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SETOR ARTISTICO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FESTA SOCIO CULTURAL DENOMINADA FESTA DE SANTANA 2024 NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE RN, CONFORME PROJETO BÁSICO., no valor total de **R\$ 54.360,00** (cinquenta e quatro mil reais e trezentos e sessenta reais).



DOCG

Ano 2024 • Edição 0314

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 04 de julho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62501/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com ASSOCIACAO APODIENSE DE BOMBEIROS CIVIS E VOLUNTARIOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 27.148.950/0001-14, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA BRIGADA DE EMERGÊNCIA PARA ATUAREM NOS EVENTOS REFERENTE A FESTA SOCIOCULTURAL E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN NO ANO DE 2024., no valor total de **R\$ 25.305,00** (vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 04 de julho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24070401/2024 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70401/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet Para eventos realizados por este município de Campo Grande RN.

Contratado.....: FRANCILEIDE TAVARES GALVAO, CNPJ/CPF sob o nº 49.111.970/0001-53.

Valor.....: **R\$ 53.400,00** (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 04 de julho de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24062503/2024 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62503/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Manilhas de Concreto Armado destinadas a diversos canais e bueiros, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: E L GONDIM COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF sob o nº 41.551.637/0001-53.

Valor.....: **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CAMPO GRANDE/RN, em 28 de junho de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24061701/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61701/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de materiais de copa e cozinha destinados a atender às necessidades das unidades administrativas e órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Contratado.....: JOAO MARQUES LEAL NETTO, CNPJ/CPF sob o nº 09.397.241/0001-90.

Valor.....: R\$ 37.736,40 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCPL), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 04 de julho de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24062503/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62503/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação

procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Manilhas de Concreto Armado destinadas a diversos canais e bueiros, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: E L GONDIM COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF sob o nº 41.551.637/0001-53.

Valor.....: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCPL), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 28 de junho de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24062601/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62601/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SETOR ARTISTICO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FESTA SOCIO CULTURAL DENOMINADA FESTA DE SANTANA 2024 NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE RN, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Contratado.....: GESTO COMPANHIA DE DANCA, CNPJ/CPF sob o nº 01.855.614/0001-18.

Valor.....: R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil reais e trezentos e sessenta reais).



DOCG

Ano 2024 • Edição **0314**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 04 de julho de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24062501/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62501/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA BRIGADA DE EMERGÊNCIA PARA ATUAREM NOS EVENTOS REFERENTE A FESTA SOCIOCULTURAL E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN NO ANO DE 2024.

Contratado.....: ASSOCIACAO APODIENSE DE BOMBEIROS CIVIS E VOLUNTARIOS, CNPJ/CPF sob o nº 27.148.950/0001-14.

Valor.....: R\$ 25.305,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 04 de julho de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70404

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24070401, na modalidade Dispensa sob o número nº 70401

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet Para eventos realizados por este município de Campo Grande RN.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE CAMARIM DO EVENTO – Descrição: Disponibilização de 01 pessoa; 03 mesas de plástico; 20 cadeiras plásticas; 01 sofá de 2 lugares; 01 cesto de lixo; 01 espelho; 06 toalhas de rosto; 01 pacote com 100 unidades de copos descartáveis; 01 pacote de guardanapos descartáveis.	Serviço	15	100,0000
2	SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviços de Buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda nacional) – CARDÁPIO: 22 unidades de refrigerante em lata; 10 unidades de bebidas isotônica de 500ml; 12 unidades de água de coco em	Serviço	04	2.310,0000



DOCG

Ano 2024 • Edição **0314**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

caixinhas; 20 unidades de energético em lata de 250 ml; 10 unidades de bebida achocolatada de 200ml; 01 garrafa térmica de café; 01 porção de peito de frango grelhado; 01 porção de arroz branco; 01 cesta de frutas da época composta por maçã, banana, morango, pera, uva e abacaxi; 01 caixa de bombons; 01 centena de docinhos; 01 centena de salgados fritos; 01 bandeja de frios; 03 pipocas; 03 batatas fritas de pacote de 140g; 03 biscoitos recheados; 25 sanduíches de docinhos(suco de fruta, refrigerante); água (com e sem gás), isotônicos de sabores variados, energéticos, água de coco natural, achocolatado liquido em caixinha, biscoito variados, barras de cereais, frutas diversas; salgados assados; pizzas; sanduíches com hambúrgueres; refeição com dois tipos de carnes conforme solicitado pelos Artistas. O material de louças e utensílios para atender o número de pessoas deve estar incluso, este serviço destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento e cada serviço				deverá atender até 35 pessoas. SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviços de Buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda regional) – CARDÁPIO: 02 bandejas de frutas; 02 pizzas grandes; 200 salgados variados; 20 sanduíches; 01 garrafa de café; 24 latas de refrigerante; 10 energéticos em latas de 250 ml; 36 águas minerais de 500 ml. SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviços de Buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda local) – CARDÁPIO: 18 águas minerais de 500 ml; 100 salgados assados; 15 sanduíches e 15 refrigerante de latas. SERVIÇO DE COFFE BREAK – Descrição: 02 (dois) tipos de refrigerantes, contabilizando 200 ml por pessoa; 03 (três) tipos de mini salgados escolhidos entre as opções totalizando um quantitativo de 06 (seis) unidades por pessoa; 02 (dois) tipos de fatias de bolo simples escolhidos entre as opções dadas	Serviço 12 Serviço 12 Serviço 1.500	1.030,0000 400,0000 17,0000



DOCG

Ano 2024 • Edição 0314

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

totalizando um quantitativo de 02 (duas) fatias por pessoa. Os tipos de refrigerantes que serão fornecidos no Coffee Break devem ser escolhidos dentre as opções a seguir: - Refrigerante de cola; - Refrigerante de guaraná; - Refrigerante de laranja; - Refrigerante de uva; - Refrigerante de caju. Os tipos de salgados que serão fornecidos no Coffee Break tipo II devem ser escolhidos dentre as opções a seguir: - mini pão de queijo simples; - mini coxinha de frango; - mini croissant recheado (queijo e presunto/queijo); - mini empadinhas (frango); - mini tortas (frango ou carne). O tamanho dos salgados deverá ser de, aproximadamente, 25g (vinte e cinco gramas). Bolo simples (2 sabores diferentes). Os tipos de bolos que serão fornecidos no Coffee Break devem ser escolhidos dentre as opções a seguir: - bolo de cenoura com chocolate; - bolo de chocolate; - bolo de laranja; - bolo de maracujá; - bolo de limão; - bolo de milho; - bolo pé de moleque; - bolo de macaxeira. O tamanho dos bolos deverá ser compatível com fatias de 60g			
---	--	--	--

(sessenta gramas). A contratada deverá disponibilizar toda a louça, talheres e pessoas para servir. SERVIÇO POR PESSOA			
--	--	--	--

CONTRATADO: FRANCILEIDE TAVARES GALVAO

CNPJ: 49.111.970/0001-53

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet Para eventos realizados por este município de Campo Grande RN.

VIGÊNCIA.....: 04/07/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04/07/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)

Campo Grande/RN, 04 de julho de 2024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70403/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24061701, na modalidade dispensa sob o número nº 61701

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha destinados a atender às necessidades das unidades administrativas e órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN

CONTRATADO: JOAO MARQUES LEAL NETTO

CNPJ: 09.397.241/0001-90

VALOR TOTAL.....: R\$ 37.736,40 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA.....: 04/07/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04/07/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)



DOCG

Ano 2024 • Edição 0314

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Campo Grande/RN, 04 de julho de 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62801/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24062503, na modalidade dispensa sob o número nº 62503

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Aquisição de Manilhas de Concreto Armado destinadas a diversos canais e bueiros, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município de Campo Grande/RN

CONTRATADO: E L GONDIM COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 41.551.637/0001-53

OBJETO.....: Aquisição de Manilhas de Concreto Armado destinadas a diversos canais e bueiros, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA.....: 28/06/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 28/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCPL)

Campo Grande/RN, 28 de junho de 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62801/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24062503, na modalidade dispensa sob o número nº 62503

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Aquisição de Manilhas de Concreto Armado destinadas a diversos canais e bueiros, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município de Campo Grande/RN

CONTRATADO: E L GONDIM COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 41.551.637/0001-53

OBJETO.....: Aquisição de Manilhas de Concreto Armado destinadas a diversos canais e bueiros, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA.....: 28/06/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 28/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCPL)

Campo Grande/RN, 28 de junho de 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70402/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24062601, na modalidade dispensa sob o número nº 62601.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SETOR ARTISTICO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FESTA SOCIO CULTURAL DENOMINADA FESTA DE SANTANA 2024 NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE RN, CONFORME PROJETO BÁSICO.

CONTRATADO: GESTO COMPANHIA DE DANCA

CNPJ: 01.855.614/0001-18

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).



DOCG

Ano 2024 • Edição **0314**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

VIGÊNCIA.....: 04/07/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04/07/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)

Campo Grande/RN, 04 de julho de 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70401/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24062501, na modalidade dispensa sob o número nº 62501

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA BRIGADA DE EMERGÊNCIA PARA ATUAREM NOS EVENTOS REFERENTE A FESTA SOCIOCULTURAL E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN NO ANO DE 2024.

CONTRATADO: ASSOCIACAO APODIENSE DE BOMBEIROS CIVIS E VOLUNTARIOS

CNPJ: 27.148.950/0001-14

VALOR TOTAL.....: **R\$ 25.305,00** (vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais).

VIGÊNCIA.....: 04/07/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04/07/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)

Campo Grande/RN, 04 de julho de 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Termo Aditivo ao Contrato nº 10504/2023, conforme Inexigibilidade nº 10504/2023, que se celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, e, do outro, a empresa **EMANUEL DE GOIS**.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EMANUEL DE GOIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 046.988.744-32, sediada à RUA FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS, 12, ALTO DE SANTANA, CAMPO GRANDE/RN CEP:59680000, representada neste ato por EMANUEL DE GOIS, inscrito(a) no CPF nº 046.988.744-32, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Inexigibilidade nº 10504/2023**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ampliada a área abrangida pelo contrato de locação do imóvel localizado na rua Manoel Lúcio Pimenta, nº 178, de modo que a área locada, que anteriormente consistia em um imóvel de 9,00m², passa a dispor de 16,00m².

CLÁUSULA SEGUNDA – deste modo o valor até maio era de 300,00 ao mês, e agora de junho a dezembro pelo aumento de área descrito na cláusula anterior, fica acrescido o valor mensal da locação em R\$ 200,00, passando assim a soma de R\$ 500,00 ao mês, no período de junho a dezembro de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Ficarà às expensas da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 20 de junho de 2024



DOCG

Ano 2024 • Edição **0314**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EMANUEL DE GOIS
EMANUEL DE GOIS
CPF nº 046.988.744-32



DOCG

Ano 2024 • Edição 0314

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php